



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 28, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Alterada pela [Portaria PRES nº 33, de 13 de fevereiro de 2019](#)

Altera Escala de Plantão dos membros e servidores do MPF/ES no período de 11 de janeiro a 29 de março.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05/05/2015](#), e considerando o disposto na [Portaria MPF/ES n.º 46, de 20 de março de 2017](#), RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da [Portaria PRES n.º 322, de 13 de dezembro de 2018](#), estabelecendo que a escala do plantão dos membros e servidores do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo no período de 11 de janeiro a 29 de março de 2019, se dará da seguinte forma:

Período	Procurador da República	Servidor (Fone: 9-9244-7831)
11 a 18 de janeiro	Edmar Gomes Machado	Maria Carolina Pontini Siqueira de Moraes
18 a 25 de janeiro	Alexandre Senra	Rodolfo Motta da Silva Silveira
25 de janeiro a 01 de fevereiro	Gabriel Silveira de Queirós Campos	Carla Secomandi França
01 a 08 de fevereiro	Julio César de Castilhos Oliveira Costa	Guilherme de Araújo Costa Ferreira
08 a 15 de fevereiro	Flávio Bhering Leite Praça	Johane Amorim Campos Santos
15 a 22 de fevereiro	Paulo Augusto Guaresqui	Laíz Mello da Cruz Antonio
22 de fevereiro a 01 de março	Fernando Amorim Lavieri	Marla Mareon Andrade Guimarães Rafaela Rodrigues Buloto (Redação dada pela Portaria PRES nº 33, de 13 de fevereiro de 2019)
01 a 08 de março (carnaval)	Alexandre Senra	Ericka Regina Rocha

08 a 15 de março	André Carlos de Amorim Pimentel Filho	Rafaela Rodrigues Buloto Marla Marcon de Andrade (Redação dada pela Portaria PRES nº 33, de 13 de fevereiro de 2019)
15 a 22 de março	Nadja Machado Botelho	Marcia Vitor de Magalhães e Guerra Eliedna Matos (Redação dada pela Portaria PRES nº 33, de 13 de fevereiro de 2019)
22 a 29 de março	Fabício Caser	Erika Regina Rocha Marcia Vitor de Magalhães e Guerra (Redação dada pela Portaria PRES nº 33, de 13 de fevereiro de 2019)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 fev. 2019. Caderno Administrativo, p. 20.](#)

M P F
Ministério Público Federal